



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal (LC) nº 027, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 090, de 05 de dezembro de 2007, sendo tal Conselho regulamentado pelo Decreto Municipal nº 153, de 05 de dezembro de 2003, no que se refere à composição de grade, vem, respeitosamente, pelo presente Edital, convocar as instituições públicas, associações empresariais e entidades representantes da sociedade civil organizada, abaixo relacionadas, que tenham interesse em compor este Conselho, para o biênio 2020-2022. As instituições devem estar legalmente constituídas há no mínimo um ano, com atuação sócio-ambiental, e/ou técnico-científica, e/ou representação de classe e/ou de cidadãos.

Os interessados em compor a grade deste Conselho deverão se apresentar por meio de ofício com manifesto de intenção em concorrer à vaga de membro (os ofícios deverão ser encaminhados em meio digital, por meio do correio eletrônico oficial do COMMADS - macae.commads@gmail.com). Os ofícios emitidos pelos interessados deverão conter as seguintes informações: a) manifesto de intenção em participar da grade do COMMADS; b) indicação dos representantes das instituições, associações e/ou entidades interessadas (1 titular e 1 suplente); c) Contato telefônico e d) e-mail para contato. Cumpre informar que o prazo máximo para o encaminhamento de ofícios ao e-mail oficial do COMMADS será até às 12h00min do dia 19/07/2021.

Ficam convocados todos os Conselheiros e convidada toda a comunidade interessada para participar desta reunião extraordinária, pública e aberta, em ambiente virtual, a ser realizada no dia 19 de julho de 2021, segunda feira, em primeira convocação às 17h00min (e, em segunda convocação, às 17h30min), com término previsto para às 20h00min.

APLICATIVO: JITSI MEET

SALA VITURAL: <https://meet.jit.si/REUNIAO-ORDINARIA-COMMADS>

YOUTUBE – COMMADS - MACAÉ:

<https://www.youtube.com/channel/UC3ei8tcD--Es0oY7TedsrAQ>

Pauta:

- Aprovação de Ata;
- Plano Municipal da Mata Atlântica;
- Câmaras Técnicas;
- Informes Gerais;

Representantes do Setor Governamental e Instituições já empossados:

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade;

Procuradoria Geral do Município;

Secretaria Municipal Adjunta de Obras;

Secretaria Municipal Adjunta de Habitação/ Adj. Saneamento;

Secretaria Municipal de Ordem Pública/Guarda Ambiental;

Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia;

Secretaria Municipal Adjunta de Turismo;

Secretaria Municipal de Educação;

Câmara Municipal de Macaé – Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico;

BRK Ambiental (Instituição Empresarial);

M.S. DELFINO - MENTORIA (Instituição Empresarial);

OAB-RJ (Entidades de Categoria Profissionais);

Desvendando Macaé (Instituição Empresarial);

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e Ostras;

CREA-RJ (Entidade de categoria-Profissional);

NUPEM-UFRJ (Instituição Técnico-científica);

ICM – UFF (Instituição Técnico-científica);

IFF (Instituição Técnico-científica);

Associação Raízes (Organização Não Governamental);

Teia de Sustentabilidade (Organização Não Governamental);

Revista VSA (Organização Não Governamental);

S.O.S Praia do Pecado (Organização Não Governamental);

Associação de Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Prefeito Celso Daniel (Associação de moradores);

Associação de Moradores Virgem Santa (Associação de moradores);

Representantes do Setor Governamental e Instituições Convocadas para Regularização:

Secretaria Municipal de Saúde (1 vaga);

Entidades Pesqueiras (2 vagas);

Entidades Rurais (1 vaga);

Macaé, 13 de julho de 2021.

**Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra
Presidente do COMMADS**

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas:

- Processo Administrativo (0696/2021) - conhecer o recurso formulado pela empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pois tempestivo, para, no mérito DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acrescentando as causas de inabilitação da empresa ÉPORA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, quanto ao não atendimento a comprovação do Grau de endividamento conforme subitem 9.1.1.2 do edital, alterando a decisão proferida na sessão realizada no dia 16/06/2021.

- Processo Administrativo (0699/2021) - conhecer o recurso formulado pela empresa GNV MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, pois tempestivo, para, no mérito DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, suprimindo das causas de inabilitação da recorrente o não atendimento quanto a repintura de tinta látex, em seu subitem 9.1.2.2 do edital alterando a decisão proferida na sessão realizada no dia 16/06/2021, contudo, não sendo capaz de alterar sua inabilitação.

- Processo Administrativo (0701/2021) - conhecer o recurso formulado pela empresa SOLUÇÕES EM CONSULTORIAS E OBRAS EIRELI, pois tempestivo, para, no mérito DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, suprimindo das causas de inabilitação da recorrente o não atendimento quanto a impermeabilização com manta e repintura com tinta látex, em seu subitem 9.1.2.2 do edital alterando a decisão proferida na sessão realizada no dia 16/06/2021, contudo, não sendo capaz de alterar sua inabilitação.

Informa também que fica marcado para o dia 16 de julho de 2021, às 15:00h, na sala de reunião da Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé/RJ, nova sessão para prosseguimento da licitação.

Macaé-RJ, 13 de julho de 2021.

Marcelo da Silva Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

ERRATA

Na Portaria 135/2021, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 277, de 07 de julho de 2021, na página 04,

Onde se lê:

01/07/2021

Leia-se:

03/07/2021

Câmara Municipal de Macaé, 13 de julho de 2021.

**Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

PORTRARIA

137/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|--------------------|------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 0538/2021 | 4763-5 | Elcimar Albino | Agente de Vigilância II B |
| 0613/2021 | 4078-9 | Antonio Geraldo Almeida Oliveira | Motorista II B |
| 0670/2021 | 4067-3 | Claudio Márcio Gomes Porto | Agente de Alvenaria II C |

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo |
|--------------------|------------------|---------------------------|----------------------|
| 1087/2020 | 3861-0 | Claudia de Castro Benfica | Arquivologista III G |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de julho de 2021.

**Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**